



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , de 2017. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita informações à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, sobre o aumento dos preços das passagens aéreas, mesmo após a autorização da cobrança de bagagem em voos nacionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, sobre o aumento dos preços das passagens aéreas, mesmo após a autorização da cobrança de bagagem em voos nacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da Fundação Getúlio Vargas – FGV, o preço médio das passagens aéreas aumentou em 35,9% entre os meses de Junho a Setembro. Referida elevação ocorre logo após a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conceder a autorização as companhias aéreas para que encerrem as franquias de bagagem concedidas aos passageiros em voos nacionais.

Referida autorização teve como justificativa que o fim das franquias de bagagem acarretaria em diminuição dos preços das passagens aéreas, o que beneficiaria o consumidor brasileiro. Ocorre que segundo os dados apurados, tal

diminuição não ocorreu, o que causa grande prejuízo as milhares de consumidores que precisam diariamente do transporte aéreo.

Dessa forma, faz-se necessário a busca de mais informações junto a Agência Nacional de Aviação Civil para que esclareça as circunstâncias do aumento dos preços das passagens áreas em 35,9% (segundo a FGV) e 16,9% (segundo a IBGE) mesmo após a autorização para o fim da concessão de franquias de bagagens em voos nacionais.

Face o exposto e dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de Outubro de 2017.

Deputado LEO DE BRITO
PT/AC